



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 096 /2017

Altera a denominação do logradouro público Rua 14, para Rua Maria Suzana Camargos Nogueira, situada no Bairro Bela Vista e dá outras providências."

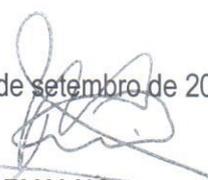
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Suzana Camargos Nogueira, o logradouro público Rua 14, situado no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2017.


DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo, alterar a denominação do logradouro público no Bairro Bela Vista.

A nova denominação do logradouro público tem por objetivo, homenagear postumamente a antiga moradora do bairro e muito querida por todos. A "Dona Suzana", como era carinhosamente conhecida, foi uma das primeiras moradoras do bairro, sempre foi sensível aos problemas da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Com dedicação às causas sociais, esteve à frente de movimentos pastorais da igreja católica, onde trabalhou pela formação cristã de integrantes das comunidades que fazem parte da paróquia pelo qual estava inserida.

A denominação da rua com seu nome trará reconhecimento para esta grande cidadã, que durante sua vida zelou pelo bem estar do próximo e pelo bairro que viveu por muitas décadas.



DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem